DECRETO Nº 2.769/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências."

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R$ 1.264,17 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.634/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
UNID. ORÇ.: 0805 – SMEC/CULTURA/DESPORTO/TURISMO, ETC – REC. LIVRE.
0805.0412200081.041 – Programa Passe Livre Estudantil – RV. 1.095
FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 1.041
3390.30.00.00 – Material de consumo. 264,17
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do programa Passe Livre Estudantil, recebido do Governo Estadual pelo Município.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo i da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:
0008 – Supervisão e coordenação administrativa: Aplicar os recursos do Programa Passe Livre Estudantil, recebido do Governo Estadual.

Art. 4º - Fica incluído o anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:
0008 – Supervisão e coordenação administrativa: Aplicar os recursos do Programa Passe Livre Estudantil, recebido do Governo Estadual.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 17 DE JUNHO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.